



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021

PROCESSO Nº 294/2021

SEGUNDA RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada:

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2022.

HORÁRIO: 08:30h (horário de Brasília - DF).

2) O item 7.3 alínea “h” do edital passa a ter a seguinte redação:

“Documento comprobatório de que o local de disposição final dos resíduos possua licença ambiental no órgão competente, dentro do prazo de validade, ou declaração expressa de que o mesmo será apresentado para a assinatura do contrato, nos termos da Súmula nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”;

3) O item 7.3 alínea “i” do edital passa a ter a seguinte redação:

“Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA, CRQ ou CRBio em que conste a indicação dos responsáveis técnicos da empresa, devendo, obrigatoriamente, um deles ser engenheiro ambiental, engenheiro civil, químico ou biólogo e ramo de atividade da empresa compatível com o objeto da presente licitação”;

4) O item 7.3, alínea “k” do Edital, passa a ter a seguinte redação:

“Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, Conselho Regional de Química (CRQ) ou Conselho Regional de Biologia (CRBio), acompanhado do respectivo Atestado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no órgão competente, que comprove que o responsável técnico tenha executado serviço equivalente com o objeto da presente licitação”;

k.1) Deverá constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA, CRQ e CRBio, exigida na alínea “i”, que o profissional acima referido é atualmente um dos responsáveis técnicos da empresa licitante;

5) O item 13.8 passa a ter a seguinte redação:

“Com exceção dos serviços de tratamento e disposição final dos resíduos, a empresa contratada não poderá subcontratar os serviços objetivados nesta licitação; sob pena de rescisão do respectivo instrumento contratual, além da aplicação das penalidades previstas neste edital”.

6) RDC 306/2004 – **(REVOGADA)**

7) Fica substituído o Anexo II do edital, pelo Anexo I – Retificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

8) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 29 de Dezembro de 2021.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Secretário de Suprimentos e Licitações